

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome	
Responsável pela Demanda: José Dijailson da Silva	Portaria: 998/2025
E-mail: sedas.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: 81 99780-2717
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
<p>Considerando a complexidade das leis previdenciárias, a consultoria e assessoria técnica pode ajudar a garantir que a administração pública esteja em conformidade com todas as regulamentações relevantes, minimizando o risco de penalidades ou litígios.</p> <p>Considerando que uma consultoria previdenciária pode fornecer assistência técnica especializada em uma variedade de áreas relacionadas à previdência.</p> <p>Considerando que a administração pública busca promover a visibilidade da situação do sistema de previdência dos servidores públicos, fornecendo</p> <p>Considerando que ao trabalhar com uma consultoria previdenciária, a administração pode melhorar a transparência de suas operações e fortalecer sua capacidade de prestação de contas perante os cidadãos e outras partes interessadas.</p>	
2. Objeto a ser contratado:	
<p>Será contratada pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Cortês/PE.</p> <p>QUANTIDADE: 12 (doze) meses.</p>	
3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual	
<p>Até 24/03/2025, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar o serviço.</p>	



4. Créditos Orçamentários	
4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).	
4.2 <u>Dotação orçamentária:</u>	
Poder:	Poder Executivo
Órgão:	3001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:	08.122.8001.2104 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento:	30.00.00 – Despesas Correntes 33.00.00 – Outras Despesas Correntes 33.90.00 – Aplicações Diretas
5. Integrantes da Equipe de Planejamento	
GESTÃO DO CONTRATO	
Gestor (a):	José Victor de Lima Durval
CPF:	117.695.224-25
Matrícula/Portaria	Portaria nº 900/2025
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com
Contato Telefônico:	(81) 98166-9580
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Fiscal:	José Dijailson da Silva
CPF:	045.770.294-05
Matrícula/Portaria	Portaria nº 998/2025
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com
Contato Telefônico:	(81) 99780-2717

Cortês/PE; 10 de março de 2025.

José Dijailson da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Combate à Fome
José Dijailson da Silva
Chefe de Gabinete

